



AVISO DE ABERTURA DE VAGAS PROPPG Nº 02/2026

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS torna público o presente Aviso de Abertura de Vagas, destinado a servidoras(es) do IFG, credenciadas(os) no **Banco de Especialistas do Polo de Inovação/PROPPG**, para composição de equipe para atuar no “Projeto Rota do Pescado nos Estados de Goiás, Rio de Janeiro e Amapá”, nos termos dos Editais PROPPG nº 29/2026 (Retificações nº 1 de 1º de junho de 2026 e nº 2 de 19 de junho de 2026) e nº 30/2026, de 28 de maio de 2026.

1. FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1. O presente Aviso tem por fundamento os Editais PROPPG nº 29/2026, de 26 de maio de 2026, com Retificação nº 2 de 19 de junho de 2026 e nº 30/2026, de 28 de maio de 2026, que institui o Banco de Especialistas do Polo de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG/PROPPG) e estabelece normas para o credenciamento de servidoras(es), nas categorias Pesquisador(a) Servidor(a) IFG e Apoio Técnico Servidor(a) IFG, e colaboradores externos ao IFG, nas categorias Pesquisador(a) Colaborador(a) Externo(a) ao IFG e Apoio Técnico Colaborador(a) Externo(a) ao IFG, respectivamente.
- 1.2. A abertura de vagas decorre da necessidade de desenvolvimento das atividades do “**Projeto Rota do Pescado**” referente ao **TED SDR/MIDR 993901/2026** com a implementação de bolsas de pesquisa e apoio técnico, em conformidade com o disposto no item 1.3 do referido Edital.

2. OBJETO

- 2.1. Tornar público a abertura de vagas para seleção de servidoras(es) do IFG, credenciadas(os) no Banco de Especialistas do Polo de Inovação/PROPPG, para composição de equipe de pesquisadores e apoio técnico para desenvolvimento das atividades do “**Projeto Rota do Pescado**” referente ao **TED SDR/MIDR 993901/2026**, nas categorias e funções especificadas no Quadro 1 e Quadro 2 deste Aviso.

3. DAS PESSOAS ELEGÍVEIS

- 3.1. Poderão ser convocados(as) para entrevista de seleção servidores(as) do IFG — docentes e técnico-administrativos(as), ativos(as) ou inativos(as) — bem como colaboradores(as) externos(as), desde que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
 - a. Esteja com inscrição validada no Banco de Especialistas do Polo de Inovação/PROPPG, nos termos do Edital PROPPG nº 29/2026 ou do Edital PROPPG nº 30/2026.
 - b. Possua perfil compatível com ao menos uma das vagas descritas no Quadro 1 e Quadro 2 deste Aviso; e
 - c. Atenda aos requisitos de disponibilidade de carga horária, conforme a categoria de inscrição.
- 3.2. A entrevista não garante direito subjetivo à convocação, à seleção ou à percepção de bolsa ou remuneração adicional, conforme o disposto no item 1.3.1 dos Editais PROPPG nº 29/2026 e nº 30/2026.

4. DAS VAGAS E PERFIS EXIGIDOS

- 4.1. As posições disponíveis, por categoria, são as seguintes:

4.1.1 Categoria: Pesquisador(a) Servidor(a) IFG e Colaborador(a) Externo(a)

Quadro 1. Descrição da função e perfil da vaga – Pesquisador(a) Servidor(a) IFG e Colaborador(a) Externo(a).

Nº	Função	Perfil e competências esperadas	Vagas	Valor da bolsa

Pq 01	Pesquisador(a) - Coordenador(a) das Metas 1 e 3	Titulação em nível de doutorado. Experiência em diagnóstico e mapeamento territorial de cadeias produtivas, levantamento de dados primários em territórios produtivos, mapeamento de stakeholders. Experiência com elaboração de relatórios técnicos. Domínio de metodologias qualitativas e quantitativas para mapeamento de stakeholders. Capacidade de coordenação de equipes multidisciplinares em campo. Capacidade de articulação com cooperativas, associações de produtores e gestores públicos.	02	R\$ 5.600/mês
Pq 02	Pesquisador(a) - Coordenador(a) da Meta 2	Titulação em nível de doutorado. Experiência em desenvolvimento, estruturação e gestão de bancos de dados e integração de dados de múltiplas fontes. Capacidade de liderança técnica de equipes de TI.	01	R\$ 5.600/mês
Pq 03	Pesquisador(a) - Coordenador(a) da Meta 4	Titulação em nível de doutorado. Experiência em normas sanitárias (BPF, HACCP, SIF) e elaboração de projetos técnicos para unidades de beneficiamento. Experiência com diagnóstico técnico de infraestruturas físicas e operacionais. Familiaridade com análise de projetos físicos de unidades produtivas. Desejável domínio de ferramentas de modelagem de sistemas produtivos.	01	R\$ 5.600/mês
Pq 04	Pesquisador(a) - Coordenador(a) da Meta 5	Titulação em nível de doutorado. Experiência com modelagem e estruturação de cadeias produtivas e análise preditiva de sistemas ecológicos. Domínio de metodologias de fluxo produtivo e análise de sistemas logísticos. Capacidade de integrar perspectiva de sustentabilidade ambiental à proposição da cadeia produtiva.	01	R\$ 5.600/mês
Pq 05	Pesquisador(a) - Coordenador(a) da Meta 6	Titulação em nível de doutorado. Experiência com protocolos operacionais, normas sanitárias e acompanhamento técnico de implantação de unidades produtivas. Capacidade de elaborar roteiros técnicos de implantação e acompanhamento de unidades produtivas.	01	R\$ 5.600/mês
Pq 06	Pesquisador(a) - Coordenador(a) da Meta 7	Titulação em nível de doutorado. Experiência com elaboração de projeções econômico-financeiras e análise de viabilidade. Experiência com análise de mercado e inteligência competitiva setorial. Domínio de modelagem financeira, análise de custos e formação de preços. Capacidade de estruturar cenários econômicos para cadeias produtivas.	01	R\$ 5.600/mês
Pq 07	Pesquisador(a) - Coordenador(a) da Meta 8	Titulação em nível de doutorado. Experiência em análise de mercados nacionais e internacionais para produtos alimentícios e levantamento de requisitos sanitários para exportação. Capacidade de estruturar estudos de inteligência competitiva	01	R\$ 5.600/mês

		e análise de demanda de mercado. Familiaridade com regulamentações de comércio exterior e logística de exportação.		
Pq 08	Pesquisador(a) - Coordenador(a) da Meta 9	Titulação em nível de doutorado. Experiência com elaboração de planos estratégicos setoriais e políticas públicas. Domínio de instrumentos de fomento à inovação e ao desenvolvimento produtivo.	02	R\$ 5.600/mês
Pq 09	Pesquisador(a)	Titulação em nível mínimo em graduação. Domínio de metodologias qualitativas e quantitativas. Experiência em sistematizar e organizar dados primários de campo em formatos estruturados. Capacidade de articulação com cooperativas, associações de produtores e gestores públicos.	08	R\$ 2.800,00/mês
Total de vagas			18	

4.1.2 Categoria: Apoio Técnico Servidor(a) IFG e Colaborador(a) Externo(a)

Quadro 2. Descrição da função e perfil da vaga – Apoio Técnico Servidor(a) IFG e Colaborador(a) Externo(a).

Nº	Função	Perfil e Competências Esperadas	Vagas	Valor da bolsa
AT1	Apoio Técnico - Revisão de texto	Titulação em nível de mestrado. Experiência em revisão de textos técnicos, científicos e institucionais, com domínio da norma-padrão da língua portuguesa e das normas ABNT, incluindo revisão gramatical, ortográfica, sintática e estilística, assegurando clareza, coesão, coerência, padronização terminológica e conformidade com padrões técnicos e editoriais dos documentos.	01	R\$ 5.600,00/mês
AT2	Apoio Técnico - Análise de Dados e Informações	Titulação em nível de graduação. Experiência em coleta, tratamento e análise de dados quantitativos e qualitativos. Desejável experiência em geoprocessamento. Capacidade de produção de mapas temáticos e análises cartográficas.	02	R\$ 3.200,00/mês
AT3	Apoio Técnico - Análise de Dados e Informações	Titulação em nível de graduação. Experiência em coleta, tratamento e análise de dados quantitativos e qualitativos. Familiaridade com planilhas, formulários digitais e ferramentas de coleta de dados.	04	R\$ 3.000,00/mês

Nº	Função	Perfil e Competências	Vagas	Valor da bolsa
AT4	Apoio Técnico - Comunicação e Divulgação	Titulação em nível de graduação. Experiência em produção de conteúdo institucional e científico, gestão de mídias sociais e divulgação científica vinculada a projetos de pesquisa e inovação.	01	R\$ 3.000,00/mês
AT5	Apoio Técnico - Apoio Administrativo	Titulação em nível de graduação. Experiência em apoio operacional e administrativo a projetos, incluindo tramitação de processos, controle documental, suporte logístico e organização de eventos e reuniões institucionais.	02	R\$ 2.908,30/mês
Total de vagas			10	

5. DAS BOLSAS, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA

5.1. As bolsas terão vigência no período de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

5.2. A carga horária das atividades será de 20 horas semanais, em regime híbrido (presencial e remoto), conforme definido no Plano de Trabalho de cada função.

5.3. Os valores mensais das bolsas são:

5.3.1. Para a categoria Pesquisador(a) - Coordenador(a) de Meta: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), com carga horária de 20 horas/semana;

5.3.2. Para a categoria Pesquisador(a): R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com carga horária de 20 horas/semana;

5.3.3. Para a categoria Apoio técnico - Revisão de textos: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), com carga horária de 20 horas/semana;

5.3.4. Para categoria Apoio técnico - Análise de Dados e Informações: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e R\$ 3.000,00 (três mil reais), com carga horária de 20 horas semanais;

5.3.5. Para categoria Apoio técnico - Comunicação e Divulgação: R\$ 3.000,00 (três mil reais), com carga horário de 20 horas semanais;

5.3.6. Para categoria Apoio técnico - Apoio Administrativo: R\$ 2.908,30 (dois mil e novecentos e oito reais e trinta centavos), com carga horária de 20 horas semanais;

5.4. A vigência das bolsas poderá ser prorrogada, mediante ato da PROPPG, condicionada à suplementação orçamentária e à existência de interesse institucional devidamente motivado, observada a disponibilidade de recursos e o disposto na Resolução IFG nº 209/2024 ou norma posterior.

5.5. O pagamento das bolsas poderá ser suspenso a qualquer momento em razão de indisponibilidade orçamentária ou de descumprimento do Plano de Trabalho.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo compreende as etapas de Avaliação Curricular e Entrevista, conforme regulamentado nos Editais PROPPG nº 29/2026 e nº 30/2026 e seus Anexos.

6.2. Da Banca Avaliadora:

a) A Entrevista será conduzida por banca avaliadora designada mediante Memorando Circular disponível na página de divulgação dos Editais PROPPG nº 29/2026 e nº 30/2026 ([link de acesso aos editais em andamento da PROPPG](#)).

b) Os membros da banca assinarão declaração de ausência de impedimento e de conflito de interesse em relação a qualquer candidata(o), previamente à realização das entrevistas.

c) O formulário de avaliação será padronizado e aplicado igualmente a todas(os) as(os) candidatas(os) da mesma posição.

6.3. Da Avaliação Curricular:

a) A pontuação curricular será atribuída conforme os critérios e pesos definidos no Quadro I do Anexo III dos

Editais PROPPG nº 29/2026 e nº 30/2026.

b) O resultado será publicado com pontuação discriminada por candidato(a) e por critério de avaliação, acompanhado da convocação para entrevista e dos respectivos horários individuais.

6.4. Da Entrevista - critérios e pontuação máxima:

Quadro 3. Critérios e Pontuação máxima na entrevista

Item	Critério	Pontuação Máxima
1	Adequação ao perfil profissional esperado ao projeto e disponibilidade à vaga	40 pontos
2	Conhecimentos específicos sobre o objeto do projeto em questão	30 pontos
3	Capacidade de relacionamento interpessoal, organização e gerenciamento de equipes	30 pontos
TOTAL		100 pontos

6.5. Da Pontuação Final:

a) A pontuação final do(a) servidor(a) (PontCP) para atuar como CP será obtida pela seguinte fórmula: **PontFinal = (PontAnáliseCurricular × 60 + PontEntrevista × 40) / 100**, nos termos dos Editais PROPPG nº 29/2026 e nº 30/2026.

6.6. Do Desempate:

a) Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente: a) candidata(o) com maior pontuação na Avaliação Curricular; b) candidata(o) com maior pontuação na Entrevista; c) candidata(o) com maior idade.

7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Quadro 4. Cronograma do processo seletivo com as etapas e responsáveis.

Data / Período	Etapas	Responsável / Canal
23/06/2026	Publicação do Aviso e do Memorando Circular de designação da banca avaliadora no site da PROPPG na aba editais (https://www.ifg.edu.br/editais-pesquisa-e-pos-graduacao)	PROPPG / Polo de Inovação Site da PROPPG e e-mail institucional
23 a 28/06/2026	Período de atualização de dados na Plataforma do Banco de Especialista. Nesse período serão permitidas as inscrições de servidores(as) que ainda não realizaram o cadastro.	Candidata(o)
29/06/2026 e 30/06/2026	Análise curricular e validação das inscrições do banco de especialistas.	PROPPG / Polo de Inovação
01/07/2026	Publicação da Lista de candidatos(as) inscritos(as) do Banco de Especialistas que	PROPPG / Polo de Inovação

Data / Período	Etapa atendem ao perfil listado nos Quadros 1 e 3 deste comunicado.	Responsável / Canal Site da PROPPG e e-mail institucional
	Envio de e-mail a esses candidatos, a fim de confirmar o interesse em participar da etapa de entrevista.	
01/07/2026 a 02/07/2026 –	Período para os candidatos responderem ao e-mail enviado no item anterior confirmado interesse de participação da entrevista.	Candidata(o)
03/07/2026	Publicação do resultado da Avaliação Curricular (pontuação por candidato) e convocação para entrevista com horários individuais. A entrevista será realizada pelo Google Meet e o link será enviado diretamente para o e-mail do candidato(a).	PROPPG / Polo de Inovação Site da PROPPG e e-mail institucional
06/07/2026 a 08/07/2026	Entrevistas	Banca Avaliadora
09/07/2026	Publicação do resultado preliminar (PontCP discriminado por posição e candidata/o)	Site da PROPPG e e-mail institucional
10/07/2026	Prazo para interposição de recursos	Candidata(o) via e-mail indicado no item 7 deste Aviso (criar@ifg.edu.br)
10/07/2026	Publicação do resultado final.	Site da PROPPG e e-mail institucional

6.2. O não comparecimento à entrevista no horário estabelecido implicará eliminação automática da candidata ou do candidato.

7. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

7.1. A servidora ou o servidor interessada(o) deverá confirmar sua participação conforme cronograma (Quadro 4), por mensagem eletrônica encaminhada ao endereço: criar@ifg.edu.br, respondendo ao e-mail enviado para pela PROPPG/Polo de Inovação.

7.2. A não confirmação dentro do prazo estabelecido (Quadro 4) implicará desistência tácita desta rodada, sem prejuízo de participação em chamadas futuras.

7.4. O horário e o link da entrevista serão comunicados individualmente por e-mail na publicação do resultado da Avaliação Curricular, conforme cronograma (Quadro 4).

8. DOS RECURSOS

8.1. Após a divulgação do resultado preliminar, a candidata ou o candidato terá prazo conforme cronograma (Quadro 4) para interpor recurso, mediante e-mail para o endereço indicado no item 7.1, com o seguinte assunto:

RECURSO — AVISO PROPPG _02/2026 — [NOME COMPLETO] — POSIÇÃO Nº [XX]

8.2. O recurso deverá ser fundamentado, indicando objetivamente o ponto contestado e a justificativa correspondente.

8.3. Os recursos serão analisados pela banca avaliadora, e o resultado definitivo será publicado conforme o cronograma deste Aviso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação nesta seleção é voluntária. O(A) candidato(a) pode, a qualquer tempo, desistir de sua candidatura, sem qualquer penalidade.

9.2. A vinculação eventual ao “Projeto Rota do Pescado” está condicionada à disponibilidade orçamentária, à aprovação do Plano de Trabalho e à observância das disposições legais e normativas aplicáveis, conforme previsto nos Editais PROPPG nº 29/2026 e nº 30/2026.

9.3. A remuneração ocorrerá por meio de pagamento de bolsa conforme definido no Plano de Trabalho e de acordo com a Resolução IFG nº 209/2024.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão do Polo de Inovação e pela PROPPG, com amparo nos Editais PROPPG nº 29/2026 e nº 30/2026.

9.5. Este Aviso estará disponível no site da PROPPG e será encaminhado por e-mail a todas(os) inscritas(os) no Banco de Especialistas do Polo de Inovação/PROPPG.

Goiânia, 23 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Karla de Aleluia Batista

Diretora do Polo de Inovação

Portaria nº 1.006/2026

(assinado eletronicamente)

Lucas Borges da Silva

Diretor de Pesquisa e Inovação em Substituição

Portaria nº 1.228/2026

(assinado eletronicamente)

Lorena Pereira de Souza Rosa

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria nº 1.738/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 23/06/2026 21:21:41.
- Karla de Aleluia Batista, DIRETOR(A) - CD2 - REI-DPIEM, em 23/06/2026 19:56:08.
- Lucas Borges da Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - REI-DPI, em 23/06/2026 19:46:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 792384

Código de Autenticação: e49ef6e6cf

